



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.078 , DE 28 DE setembro DE 1.993

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º O anexo LIX, do Decreto nº 4272, de 11 de agosto de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

LINHA : VILA NOVA MAUÁ/TERMINAL METROPOLITANO -
CIRCULAR.

ITINERÁRIO :

Sentido Único: Terminal Metrop. de Mauá, Av. Rio Branco, Rua Justino Paixão, Av. Washington Luis, Estrada Adutora do Rio Claro, Rua Andira, Rua Curitiba, Rua Avaí, Rua Cambé, Estrada Adutora do Rio Claro, Rua Francisco Alves de Oliveira, Rua Mario Pavanelo, Estrada Adutora do Rio Claro, Av. Washington Luis, Av. Antonia Rosa Fioravante, Rua Armando Grecco, Rua Luis Mariani, Rua Vereador Fernando Zanella, Av. Barão de Mauá, Praça XXII de Novembro, Terminal Metropolitano de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Mauá, em 28 de setembro de 1.993

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

- vide-verso -